



**Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Bom Jesus**

**DECRETO N. 082/2016
DE 28/11/2016**

**“REVOGA POR COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº16/2016 / PREGÃO
PRESENCIAL Nº12/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus,
Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em
conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da
Lei Orgânica Municipal.*

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado por comum acordo entre as partes o Processo Administrativo nº16/2016, referente ao Pregão Presencial nº12/2016, cujo objeto refere-se a contratação de empresa especializada em serviços de oficinas artesanais e manuais para crianças e adolescentes inseridos no Sserviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV.

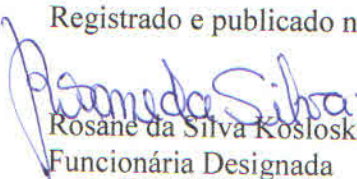
Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 28 de Novembro de 2016.


VILMAR SABINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.


Rosane da Silva Kosloski
Funcionária Designada

Nº Publ	843	12/2016
Data da Publ.	29/11	2016
Data Saída	/	/
Resp. pela Publ.		
Nome	Rosane da Silva	